



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 593/2025
De 09 de setembro de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Silvana De Moura**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, em exercícios de Boa Vista do Incra, RS **Daniel Alvares de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

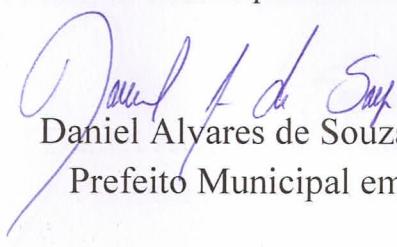
Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora **Silvana De Moura**, matrícula nº 1027 ,conforme protocolo nº 1309 de 25 de agosto de 2025, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais cinco anos de exercício na classe “C”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 07 de julho de 2017 à 07 de julho de 2022.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2025


Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em exercícios

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS